6016.2022/0129152-8 * 25A-03M-12D * 4,0 * QPE-23 * 18/01/2021
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
6762654/1 * ALESSANDRA ALVARES
6016.2022/0077434-7 * 23A-00M-00D * 4,0 * QPE-22 * 13/07/2020
DRE-JT
Dec 55.310/14, Lei 15.963/14
Reg. Func.* Nome* Proc.* Tempo * Pontos * Ref. * a partir de
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
6587518/2 * JOAO BATISTA CAMPOS DE LIMA
6016.2022/0077260-3 * 23A-00M-00D * 4,0 * QPE-22 * 20/05/2021
DRE-MP
Dec 55.310/14, Lei 15.963/14
Reg. Func.* Nome* Proc.* Tempo * Pontos * Ref. * a partir de
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
6006361/2 * ELIANE MARQUES MENDONCA
6016.2022/0076746-4 * 24A-00M-00D * 4,0 * QPE-23 * 19/07/2021
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
6566481/2 * MONICA APARECIDA DIAS
6016.2022/0076383-3 * 24A-00M-00D * 4,0 * QPE-23 * 18/03/2021
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
6756841/1 * DULCINEIA ALECINDA CLEMENTE
6016.2022/0076807-0 * 24A-00M-00D * 4,0 * QPE-23 * 14/03/2021
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
6768466/1 * MARIVANIA MAMEDE SOUZA
6016.2022/0076791-0 * 23A-00M-00D * 4,0 * QPE-22 * 17/12/2021
DRE-PE
Dec 55.310/14, Lei 15.963/14
Reg. Func.* Nome* Proc.* Tempo * Pontos * Ref. * a partir de
COORDENADOR PEDAGÓGICO
6751148/1 * CRISTIANE ARAUJO DE QUEIROZ CINTRA
6016.2022/0013544-1 * 24A-00M-00D * 4,0 * QPE-24 * 13/09/2020
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
5987741/2 * SANDRA GOMES DA SILVA COIMBRA
6016.2022/0077289-1 * 24A-00M-00D * 4,0 * QPE-23 * 23/08/2021
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
6811612/1 * ROSEMEIRE SOLANGE SOARES WEY
6016.2022/0075633-0 * 24A-00M-00D * 4,0 * QPE-23 * 17/04/2022
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
6680577/2 * VERA LUCIA MALINAUSKAS
6016.2022/0076081-8 * 23A-00M-00D * 4,0 * QPE-22 * 18/05/2022
DRE-PJ
Dec 55.310/14, Lei 15.963/14
Reg. Func.* Nome* Proc.* Tempo * Pontos * Ref. * a partir de
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
6388906/3 * MEIRE TASSINARI
6016.2022/0075299-8 * 24A-04M-15D * 4,0 * QPE-23 * 30/07/2021
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
6447473/3 * MARIA INES LEANDRO
6016.2022/0077543-2 * 23A-00M-00D * 4,0 * QPE-22 * 15/06/2021
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
5769531/2 * LILIANI MEDEIROS BARRA LAGE
6016.2022/0128930-2 * 24A-00M-00D * 5,0 * QPE-23 * 28/06/2019
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
6746977/1 * DIOGENES DORNELLAS
6016.2022/0076839-8 * 24A-00M-00D * 4,0 * QPE-23 * 26/06/2020
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
6758479/1 * ANTONIO EDUARDO DA COSTA SILVA
6016.2022/0078175-0 * 24A-11M-17D * 5,0 * QPE-23 * 24/02/2022
DRE-SM
Dec 55.310/14, Lei 15.963/14
Reg. Func.* Nome* Proc.* Tempo * Pontos * Ref. * a partir de
DIRETOR DE ESCOLA
5734886/3 * MARIA REGINA BEVILACQUA
6016.2022/0131563-0 * 24A-00M-00D * 4,0 * QPE-24 * 26/02/2021
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
6007848/2 * ELAINE PINAFFI
6016.2022/0078008-8 * 24A-01M-02D * 5,0 * QPE-23 * 20/12/2021
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
6758096/2 * ALESSANDRA RODRIGUES CORREA
6016.2022/0077844-0 * 24A-00M-00D * 4,0 * QPE-23 * 01/10/2021
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
6770355/1 * ROSANA NUNES BATISTA RUIZ
6016.2022/0077830-0 * 23A-00M-00D * 4,0 * QPE-22 * 03/05/2020
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
6773494/1 * PRISCILLA MOTA JACINTHO
6016.2022/0077614-5 * 23A-00M-00D * 4,0 * QPE-22 * 08/02/2021
SME
Dec 55.310/14, Lei 15.963/14
Reg. Func.* Nome* Proc.* Tempo * Pontos * Ref. * a partir de
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
6686338/2 * REGINA CELIA FORTUNA BROTI GAVASSA
6016.2022/0077314-6 * 23A-00M-00D * 9,0 * QPE-22 * 17/04/2021

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JAÇANÃ / TREMEMBÉ

6016.2022/0098639-5

Gisele Bertoni Joaquim, R.F.: 819.554.4/1

Reconsideração de Penalidade aplicada pela Portaria nº 03/2022, de 13/09/2022, publicada no D.O.C. de 15/09/2022, página 68.

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA

À vista dos elementos de convicção constantes deste protocolado, em especial da manifestação no documento SEI nº 075608178, que adoto como razão de decidir, conheço o pedido de RECONSIDERAÇÃO, por tempestivo, e no mérito por inexistência de argumentos novos, INDEFIRO o pedido, conforme elementos em epígrafe, nos termos do disposto no inciso II, artigo 176, da Lei nº 8.989/79, mantendo-se a Portaria nº 03/2022, de 13/09/2022, da EMEF Alberto Santos Dumont, publicada no D.O.C. de 15/09/2022.

6016.2022/0094962-7

COMUNICADO Nº 126, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

A Diretoria Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 597, publicado no DOC de 05/08/2022, para a função de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, para atuar no Centro Municipal de Educação Infantil – CEMEI, Escolas Municipais de Educação Infantil – EMEIS e Escolas Municipais de Ensino Fundamental – EMEFS, em razão de situação de emergência declarada pelo decreto nº 59.283/2020.

12/01/2023– Lista de convocação não concursados.
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO
LINGUA PORTUGUESA
66 ao 78 – 9h30

PONTUAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	
66	SILVIA MARIA DIAS	0	IMPEDIDO
67	CLELIA DE ANDRADE TEIXEIRA	0	IMPEDIDO
68	SHEILA CRISTINA RODRIGUES RAYMUNDO	0	
69	PATRICIA DOS REIS BERNARDES	0	
70	VALDICLECIA CIBELE DE LIMA ALVES	0	
71	CINTIA VITORINO SANTOS	0	
72	SIDNEIA DA SILVA MUSSIO	0	
73	RENATA CAPELLA DOS REIS MARTIGNON	0	IMPEDIDO
74	DAISY DE FREITAS CORREIA	0	
75	ALZEMIR MENEGIDIO DA SILVA	0	
76	ANDERSON LUIZ TENORIO GARCIA	0	
77	GILBERTO GONCALVES DE OLIVEIRA	0	IMPEDIDO
78	ANDRESA MARTINS VICENTINI	0	

12/01/2023– Lista de convocação não concursados.
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO
MATEMATICA
96 ao 107– 10h30

PONTUAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	
96	ANDERSON MOTA CARDOSO	0	IMPEDIDO
97	HERONDI DE ALMEIDA FREITAS	0	
98	KATIA KARLA SILVA	0	
99	VALERIA DOS REIS	0	
100	VICTOR BOLSSONARO	0	
101	GABRIEL AMBROSIO DOS SANTOS	0	
102	JOSIANE CIRILA SILVA	0	
103	AGOSTINHO DO NASCIMENTO BARBOSA	0	
104	JANILDE SOUSA DINIZ	0	
105	WAGNER BUENO DOS SANTOS	0	
106	EDUARDO AUGUSTO GONZALES	0	
107	CONRADO GOTTSFRITZ LEME	0	

12/01/2023– Lista de convocação não concursados.
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO
CIÊNCIAS
49 ao 60 – 13h30

PONTUAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
49	ANDRE DE SOUZA BARBOSA	0
50	VANESSA PISANI FREITAS	0
51	ODAIR VICENTE TOCEGUE JOVANI	0
52	PAULA CAROLINE DE ALMEIDA MENDONCA	0
53	BRUNA DE SOUZA NASCIMENTO	0
54	LILIANA ADAMS BALTIERI ARAUJO	0
55	CAMILA CAMARINHA	0
56	CAIAN ABACHERLI EVARISTO	0
57	MARINA VALLILO IANIELLO AZEVEDO	0
58	JULIANA HIROMI NAKAYAMA MACHADO	0
59	MARIA APARECIDA SANTOS BRITO	0
60	NATALIA SOARES BALBINO	0

12/01/2023– Lista de convocação não concursados.
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO
HISTORIA
70 ao 81 – 15h00

PONTUAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
70	MARIA IZABEL DE OLIVEIRA PEREIRA	0
71	ADRIANA SANTOS CAMARGO DE JESUS	0
72	ADRIANA PEREIRA DO NASCIMENTO	0
73	MAURO CESAR VELOSO	0
74	LENIRA FERNANDES DE OLIVEIRA	0
75	SOLANGE DE ANDRADE BALIEIRO BARBOSA	0
76	LUCIANE APARECIDA BARBOSA	0
77	DANIELA DOS SANTOS MODENA BUMBIERS	0
78	JAILDA MACEDO DE SANTANA	0
79	DEBORA DA CUNHA OLIVEIRA	0
80	MARCOS RICARDO DA SILVA POLASTRINI	0
81	ANA PAULA GOUVEIA CAMPOS	0

13/01/2023– Lista de convocação não concursados.
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO
GEOGRAFIA
41 as 9h30

PONTUAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
41	JOSE RICARDO BEZERRA DA COSTA	0

13/01/2023– Lista de convocação não concursados.
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO
INGLÊS
44 ao 55 – 10h00

PONTUAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	
44	VINICIUS RAPHAEL SANTOS MARCONDES	0	
45	DANIELLE DA SILVA BARROS	0	
46	KARLOS MESQUITA DE ARAUJO ALMEIDA	0	
47	TATIANE DE CASTRO SOUZA	0	
48	RENATA NAZARIO FERREIRA SOARES	0	
49	ROSANIA DA LUZ SILVA SODRE	0	
50	JULIANA BUENO MEIRINHO	0	
51	LUCAS GARCIA OLIVEIRA	0	
52	GABRIELA BROINIZI PEREIRA BRANCO	0	
53	VITOR REZENDE VIANA	0	
54	JOAO VASQUES NETO	0	
55	GISELE DOS SANTOS FAVERO	0	

13/01/2023– Lista de convocação não concursados.
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO
ARTES
26 ao 37 – 13h30

PONTUAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
26	APARECIDA DE CASTRO ANDRADE ADAO	0
27	MARIA CRISTINA BIANCHINI FERRAO	0
28	ROSIMEIRE PEREIRA	0
29	MARIA ELIANA MENDES VENTURA	0
30	FABIOLA FAGGION	0
31	MARCIO MENECHINI	0
32	ROSANA SILVA DA CRUZ	0
33	SILVIA PATRICIA FONSECA	0
34	MARCIA ZACCARO MARTINS CYRINO	0
35	CLEIDE BENEDITA DA SILVA DOREA	0
36	VALDELICE TOME DE ARAUJO	0
37	RENATO SILVA TRAJANO	0

13/01/2023– Lista de convocação não concursados.
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO
EDUCAÇÃO FISICA
41 ao 52 – 15h30

PONTUAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	
41	VANUSA FERREIRA DA SILVA	0	
42	OSVALDO PEREIRA DE GODOI	0	
43	JANAINA FERNANDES	0	
44	CRISTIAN RICHARD DE SOUZA SCAPIN	0	
45	MARCELO AUGUSTO DOS SANTOS	0	
46	LAUDECI BEZERRA DOS SANTOS QUIRINO	0	
47	SERGIO CAMILO APOLINARIO	0	
48	ALESSANDRA VIEIRA DA SILVA	0	
49	SANDRA REGINA DA SILVA	0	
50	COSMO DIONE DA SILVA	0	IMPEDIDO
51	REGINA APARECIDA DE SOUZA MELO	0	
52	MARCIO VENSIGHEM PEREIRA	0	

Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, no dia e horário indicado na Av. Tucuruvi, 808 (2º andar), Bairro Tucuruvi, para verificação das vagas, disponibilidade de horários, providências iniciais para possível contratação.

1.DOCUMENTOS NECESSARIOS:

Documentos originais, acompanhados das respectivas cópias;

a)Comprovar ser brasileiro, cidadão português ou estrangeiro.

b)Ter idade mínima de 18(dezoito) anos completos;

c)Cédula de identidade – RG e CPF;

d)Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos)- no caso do sexo masculino;

e)Titulo de Eleitor, comprovante da última votação e/ou Certificado de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE;

f) PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);

g)Atestado de Antecedentes Criminais, a ser solicitado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, por qualquer um de seus órgãos – (pode ser pela internet);

h)Comprovante de endereço residencial em nome do candidato;

i)Carteira de Trabalho e Previdência Social (página da foto e o verso, e a página 12);

j)Comprovante de conta corrente do BANCO DO BRASIL (extrato ou comprovante de abertura de conta, que apareçam nome completo, número da agência e número da conta corrente);

k)Carteira de Vacinação de COVID19;

l) Carteira de habilitação (não obrigatório);

m)Certidão de casamento ou documento comprobatório de divórcio ou separação no caso de divergência de nome com os documentos;

n)No caso de ex-servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal, deverá ser apresentado documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração;

o)Demonstrativo de pagamento, em caso de ex-servidor

p)Uma foto 3x4

q)Documento comprobatório de habilitação específica, COM LICENCIATURA PLENA – Diploma e Histórico Escolar (duas cópias de cada) Para a contratação, o candidato deverá possuir: Diploma registrado da habilitação específica para a função/disciplina, devidamente apostilada, ou certificado de conclusão do Programa Especial de Formação Pedagógica, realizado nos termos da Resolução CNE nº 02 de 26/06/97 ou Resolução nº 02 de 01/07/2015, que deverá estar acompanhado do diploma de curso superior utilizado como pré-requisito para sua obtenção e dos respectivos históricos escolares;

r)Apresentar o documento comprobatório original do tempo de experiência anexado no ato da inscrição;

s)Laudo Médico de "APTO", expedido por médico/clínica mencionando o cargo de Professor com data a partir desta publicação;

t)Ter boa conduta;

u)Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com a função a ser exercida, conforme dispõe o artigo11 da lei nº8.989/79;

v)Para candidatos a vaga de professor de Educação Física apresentar o documento original do CREF e xerox

2.CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

a)Em razão da situação de emergência do Munícipio de São Paulo declarada por meio de Decreto nº 59.283/20, ficam impedidos de efetuar o contrato: gestantes e lactantes; maiores de 60(sessenta) anos e portador de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo CORONAVIRUS, nos termos definidos pelas autoridades de saúde sanitária;

b)**Ter condições de**

-Assumir aulas no horário compreendido entre horário das 7h às 19h;

-Cumprir Jornada Básica Docente – JBD, equivalente a 25 (vinte e cinco) horas-aulas e 5 (cinco) horas- atividades semanais;

-Atender às Convocações para participar das atribuições diárias para faltas previstas ou imprevistas indicadas pelas Unidades Educacionais.

3. INFORMAÇÕES GERAIS AOS CONVOCADOS

a)A referida convocação não garante a contratação, ficando a mesma, condicionada ao atendimento dos requisitos exigidos e a exigência de aulas para assumir regência.

b) O contratado permanecerá em exercício na mesma Unidade, no turno de funcionamento em que haja necessidade de regência até que seja remanejado, pela DRE, para outra Unidade educacional com necessidade de regência.

Nessa situação de permanência, os contratados deverão exercer as funções de professor em módulo, explicitadas na IN 40/2019, especificamente no artigo 17;

c) Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então, que se recusar a escolher as aulas, aulas de recuperação e ou JEX vaga que estiverem disponibilizadas naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas;

d) os professores serão lotados na DRE, com exercício em Unidades educacionais, para regência de aulas em caso de faltas – dia/licenças de1 a 14 dias.

e) Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10.793/89, alterado pelo artigo 16 da Lei nº 17.437/2020, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 1 (um) ano a contar do término do contrato..

6016.2022/0094962-7

COMUNICADO Nº 128, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Diretoria Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 598, de 04/08/2022, publicado no DOC de 05/08/2022, para a função de Professor de Ensino Fundamental II e Médio, para atuar nas EMEF'S e EMEFM'S

10/01/2023– Lista de convocação não concursados.
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO
FISICA
01 ao 07 – 13h30

PONTUAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	
1	MONICA ROMANO	10.214,00	IMPEDIDO
2	FELIPE FABIANO SIMOES	5.787,00	
3	AGNALDO JOSE DA SILVA	3.655,00	
4	INAJARA LEITE SOARES	2.487,00	IMPEDIDO
5	PERICLES PACHECO	0	
6	DIEGO OROSZ	0	
7	FABIO PEREIRA	0	

1.Os candidatos convocados deverão comparecer, pessoalmente, no dia e horário indicado na Av. Tucuruvi, 808 (2º andar), Bairro Tucuruvi, para verificação das vagas, disponibilidade de horários, providências de contratação para início imediato, portando os seguintes documentos originais, acompanhados das respectivas cópias;

a) Comprovar ser brasileiro, cidadão português ou estrangeiro

b) Ter idade mínima de 18(dezoito) anos completos;

c) Cédula de identidade – RG e CPF;

d) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos)- no caso do sexo masculino;

e) Titulo de Eleitor, comprovante da última votação e/ou Certificado de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE;

f) PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);

g) atestado de Antecedentes Criminais, a ser solicitado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, por qualquer um de seus órgãos – (pode ser pela internet);

h)Comprovante de endereço residencial em nome do candidato;

i))Carteira de Trabalho e Previdência Social (página da foto e o verso, e a página 12);

j) Comprovante de conta corrente do BANCO DO BRASIL (extrato ou comprovante de abertura de conta, que apareçam nome completo, número da agência e número da conta corrente);

k) Carteira de Vacinação de COVID19;

l) Carteira de habilitação (não obrigatório);

m) Certidão de casamento ou documento comprobatório de divórcio ou separação no caso de divergência de nome com os documentos;

n) No caso de ex-servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal, deverá ser apresentado documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração;

o) Demonstrativo de pagamento, em caso de ex-servidor

p) Uma foto 3x4

q) Documento comprobatório de habilitação específica, COM LICENCIATURA PLENA – Diploma e Histórico Escolar (duas cópias de cada) Para a contratação, o candidato deverá possuir: Diploma registrado da habilitação específica para a função/disciplina, devidamente apostilada, ou certificado de conclusão do Programa Especial de Formação Pedagógica, realizado nos termos da Resolução CNE nº 02 de 26/06/97 ou Resolução nº 02 de 01/07/2015, que deverá estar acompanhado do diploma de curso superior utilizado como pré-requisito para sua obtenção e dos respectivos históricos escolares;

r) Apresentar o documento comprobatório original do tempo de experiência anexado no ato da inscrição;

s) Laudo Médico de "APTO", expedido por médico/clínica mencionando o cargo de Professor com data a partir desta publicação;

t)Ter boa conduta;

u)Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com a função a ser exercida, conforme dispõe o artigo11 da lei nº8.989/79;

v)Para candidatos a vaga de professor de Educação Física apresentar o documento original do CREF e xerox

2.Em razão da situação de emergência do Munícipio de São Paulo declarada por meio de Decreto nº 59.283/20, ficam impedidos de efetuar o contrato:

a) gestantes e lactantes;

b)maiores de 60(sessenta) anos;

c)portador de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo coronavirus, nos termos definidos pelas autoridades de saúde sanitária;

3.Nos termos do parágrafo 2º do artigo3º da Lei nº10.793/89, é vedada a contratação da mesma pessoa ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 1(um) ano, a contar do término do contrato.

4.A contratação ficará impedida na ausência de qualquer um dos documentos exigidos.

5.Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então que recusar a escolher as aulas que estiverem disponibilizadas naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.

6. O professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica docente de 30(trinta) horas semanais.

7. O candidato deverá ter DISPONIBILIDADE para atender todos os turnos de funcionamento das unidades educacionais (das 7h00 às 19h);

8.O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição, na DRE de inscrição, sempre que estiver ocupando vaga em módulo sem regência ou estiver com sua jornada incompleta.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE FREGUESIA / BRASILÂNDIA

6016.2022/0104209-9

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 15/06/2022, PÁGINA 56; 07/07/2022, página 41; 09/07/2022, PÁGINA 48 e 30/07/2022, PÁGINA 40.

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU

LICENÇAS MÉDICAS DE CURTA DURAÇÃO

Concedidas, nos termos da Lei nº 8989/79, art. 138, modificada pelo Decreto nº 58.225/2018:

16.24.00.000.530000	695.056.6/1	Meluzia Ribeiro Luz Kyriu	02	21/06/2022
16.24.00.000.490000	695.056.6/2	Meluzia Ribeiro Luz Kyriu	02	21/06/2022

Concedidas pelo HSPM de acordo com o Decreto nº 58.225/18:

E.H.	RF/V	NOME	DURAÇÃO	A PARTIR
16.24.00.000.830000	534.168.0/3	Roseli dos Santos	07	07/06/2022

Concedidas pela Rede Pública de acordo com o Decreto nº 58.225/18, recomendando até 15 dias:

E.H.	RF/V	NOME	DURAÇÃO	A PARTIR
16.24.00.000.840000	722.275.1/2	Aline Giraldi Saccheto	02	01/06/2022
16.24.00.000.400000	808.590.1/1	Vinicius de Paula Marcondes	04	22/07/2022

6016.2022/0102282-9

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS POR NECESSIDADE DE SERVIÇO

644.260.9/4 KATIA ELISABETE RUIZ, Diretor de Escola, QPE 22E,efetivo,lotada e em exercício na EMEI Martins Fontes, convocada a reassumir suas funções, interrompendo as férias referentes ao exercício de 2022, a partir de 15/12/2022, por necessidade de serviço. Solicitou 20 dias, gozou 10 dias e restam 10 dias de férias.

ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO CONCEDIDOS NOS TERMOS DO ARTIGO 112, DA LEI 8989/79

REG.FUNC./VÍNC.	NOME	QQ	DATA	EH
558.825.1/4	MARIDELMA FERREIRA QUERELLI BOCATO	4º	07/11/2022	162400000480000
606.929.1/2	VANILDA BORGES PEREIRA	6º	10/11/2022	162400000020000
675.077.0/2	LUCIMAR DO NASCIMENTO SANTOS	5º	06/11/2022	162400000000000
693.471.4/2	ELY CARDOSO RAMOS	4º	03/11/2022	162400000490000
743.955.5/1	ANDREA DE FATIMA CAPELO NAVI	3º	11/11/2022	162400000640000
756.169.5/3	PAULO EDUARDO CEZAR	2º	04/11/2022	162400000420000
772.690.2/1	CAMILA DE ABREU LUCAS	3º	26/11/2022	162400000490000
790.308.1/1	LUIS FERNANDO DE ABREU	1º	08/11/2022	162400000640000
793.904.3/1	ROBERTA RINALDI	3º	08/11/2022	162400000640000
796.715.2/3	NAIHANY GODOI NEVES PINHEIRO	2º	27/11/2022	162400000060000
798.322.1/1	PATRICIA BRANDAO GONZAGA	2º	28/11/2022	162400000320000
817.974.3/2	THAIS MOR DA SILVA BELIZARIO	1º	18/11/2022	162400000570000
826.839.8/1	ISABELA CANDIDO DALOIA GASPAR	1º	18/10/2022	162400000610000

ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO CONCEDIDOS NOS TERMOS DO ARTIGO 112, DA LEI 8989/79

REG.FUNC./VÍNC.	NOME	QQ	DATA	EH

OUTROS-EXM

DRE-FB

REG.FUNC./VÍNC.	NOME	QQ	DATA	E.H.
846.296.8/1	MARCELO LUIS DE ARAUJO	1º	01/12/2022	162400000770000

ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO CONCEDIDOS NOS TERMOS DO ARTIGO 112, DA LEI 8989/79

REG.FUNC./VÍNC.	NOME	QQ	DATA	EH

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 09/12/2022 PÁGINA 67.

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:

REG.FUNC./VÍNC.	NOME	QQ	DATA	E.H.
848.572.1/1	SIMONE LIMA VENOSI	1º	17/10/2022	162400000190000

AVERBAÇÃO DE TEMPO EXTRAMUNICIPAL

DEFERIDOS

RF:	NOME:	PROCESSO:	E.H.:
558.825.1/4	MARIDELMA FERREIRA BOCATO	6016.2022/0134314-5	162400000480000

0124 Averbe-se, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, inclusive especial magistério, nos termos da Lei